1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **TRANS MAESTRI LTDA,.**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e

CONTRATADA:
TRANS MAESTRI LTDA,, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA MARCILIO DIAS, 2085, 2085 LOTE 34 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO,São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **09.367.994/0001-53**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de caminhões caçamba basculante para atender demandas da Secretaria municipal de Interior de Manfrinópolis/PR

CLAUSULA PRIMEIRA:
PRAZO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 7/2024, Contrato nº 18/2024 firmado em 16/04/2024.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/04/2025.

Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2025.04.14 09:00:27 -03'00'

TRANS MAESTRI LTDA,
MARCIO MAESTRI
00642484961

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **TRANS MAESTRI LTDA,.**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e

CONTRATADA:
TRANS MAESTRI LTDA,, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA MARCILIO DIAS, 2085, 2085 LOTE 34 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO,São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **09.367.994/0001-53**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de caminhões caçamba basculante para atender demandas da Secretaria municipal de Interior de Manfrinópolis/PR

CLAUSULA PRIMEIRA:
PRAZO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 7/2024, Contrato nº 18/2024 firmado em 16/04/2024.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/04/2025.

Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2025.04.14 09:00:27 -03'00'

TRANS MAESTRI LTDA,
MARCIO MAESTRI
00642484961

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA,.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 7/2024 e Contrato nº 18/2024 firmado em 16/04/2024.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2025.

Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2501 Pág.: 3A	Edição nº 3257 Cód. Ver.: 8b3CEA9E
Data: 15 / 04 / 2025.	Data: 15 / 04 / 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA,.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 7/2024 e Contrato nº 18/2024 firmado em 16/04/2024.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 14/04/2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
004.096.929-05
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvis Douglas Poletti
Código Identificador:863CEA9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA — O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

DECRETO Nº 8.033/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5011/24 de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 5011/24 de 12 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025. **DECRETA:**

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 30,16 (Trinta reais e dezesseis centavos)** segundo classificações abaixo discriminadas:

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Órgão: 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unid. Orçam.: 04.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0188.2.015 – ADM. GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.1.90.2.540.1070.0000.00 – Aplicações Diretas (36) R$ 30,16

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 30,16 (Trinta reais e dezesseis centavos) têm como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
I – 2.540.1070.0000.00 – Aplicações Diretas R$ 30,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE ABRIL DE 2025. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - Prefeita Municipal. VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA — O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

DECRETO Nº 8.034/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5011/24 de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 5011/24 de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025. **DECRETA:**

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** segundo classificações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL –
– ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACRICULTURA
20.606.0900.2.027 – ADMIN. GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DA AGRICULTURA
Elemento: 3.3.90.2.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (67) R$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) têm como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
I – 2.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (67) R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE ABRIL DE 2025. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - Prefeita Municipal. VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA — O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

DECRETO Nº 8.036/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5011/24 de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 5011/24 de 12 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025. **DECRETA:**

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** segundo classificações abaixo discriminadas:

FUNDO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
10.302.0428.2.313 – PROCEDIMENTOS NO MAC
Elemento: 3.3.90.1.701.0000.0019.00 – Aplicações Diretas (144) R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais) têm como origem o excesso de arrecadação, apurado no exercício corrente, nas seguintes fontes de recursos:
I – 1.701.0000.0019.00 R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE ABRIL DE 2025. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - Prefeita Municipal. VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 15/2025
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/05/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do Pregão Nº 15/2025 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de utensílios e utilitários para cozinha a fim de atender as demandas na execução das atividades que serão realizadas na Cozinha/panificadora comunitária/escola e na execução dos cardápios escolares do CMEI, Escola Municipal Eça de Queirós e Escola Municipal Cecília Meireles., mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 06/05/2025, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/05/2025, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/05/2025, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3199-0070 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/04/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato Nº	27/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	MECANICA BARCELLA LTDA			
Valor:	1.136.935,00			
Vigência:	Início:	11/04/2025	Término:	11/04/2026
Licitação:	9/2025			

Objeto da Contratação: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento e troca de peças a sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), de Tratores Agrícolas, Máquinas Pesadas pertencentes à frota do município de Flor da Serra do Sul – PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

Contrato Nº	28/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	ABM TRATORPECAS LTDA			
Valor:	461.800,00			
Vigência:	Início:	11/04/2025	Término:	11/04/2026
Licitação:	9/2025			

Objeto da Contratação: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento e troca de peças a sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), de Tratores Agrícolas, Máquinas Pesadas pertencentes à frota do município de Flor da Serra do Sul – PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

Contrato Nº	29/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	SARTORI MANUTENCOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA			
Valor:	178.720,00			
Vigência:	Início:	11/04/2025	Término:	11/04/2026
Licitação:	9/2025			

Objeto da Contratação: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento e troca de peças a sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), de Tratores Agrícolas, Máquinas Pesadas pertencentes à frota do município de Flor da Serra do Sul – PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato Nº	30/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA			
Valor:	266.880,00			
Vigência:	Início:	11/04/2025	Término:	11/04/2026
Licitação:	11/2025			

Objeto da Contratação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha e locação de um rolo compactador liso/ corrugado para atender as necessidades da Secretaria de Obras, viação e Urbanismo do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

Contrato Nº	31/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	M S FERAZZO CONSTRUSILFER			
Valor:	198.000,00			
Vigência:	Início:	11/04/2025	Término:	11/04/2026
Licitação:	11/2025			

Objeto da Contratação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha e locação de um rolo compactador liso/ corrugado para atender as necessidades da Secretaria de Obras, viação e Urbanismo do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato Nº	91/2023 Aditivo nº 044/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	LUKE CONSTRUTORA LTDA			
Vigência:	Início:	18/05/2023	Término:	09/09/2025
Licitação:	1/2023			

Objeto da Contratação: CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA CONTENDO: COBERTURA DA RUA, MIRANTE, RAMPAS DE ACESSO, ESCADA E CALÇADAS (Termo de Convênio 267/2019).

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2025

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 14/2025

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 05/05/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do Pregão Nº 14/2025 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades do Municipio de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 05/05/2025, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/05/2025, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/05/2025, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3199-0070 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/04/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 15/04/2026, conforme Pregão nº 7/2024 e Contrato nº 18/2024 firmado em 16/04/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2025. Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal